



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 59/07

Processo Administrativo nº 06/10/26.367

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Contratação Direta nº 38/06

Termo de Contrato: nº 220/06

Contrato Correio (PSAGOP) n.º 8.74.02.1024-1

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o termo de contrato em epígrafe, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob o nº 04150.04.122.2.002.4.188.0062.01.339039.47.100.000, conforme indicado às fls. 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Representante Legal: Vinicius Garcia da Costa

R.G. nº 7.655.333

CPF nº 026.228.128-76

Testemunhas:

Márcia Maria de Oliveira
CPF: 256.817.178-28

Luciene Ap. da Silva Martins Costa
CPF: 119.425.558-22